

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de  
Pompeia

*Clu/ 1/56*

*A 1ª comissão de  
jurisprudência  
8-5-13/1/56  
jul Clu*

Considerando que os anseios do povo brasileiro, são pela anistia ampla e irrestrita aos presos e processados políticos;

Considerando que nas atuais circunstâncias de avanço democrático em nossa pátria, o que o povo espera do governo que se inicia amanhã é uma tomada de posição em favor do exercício pleno das liberdades democráticas;

Considerando que várias Câmaras Municipais e algumas Assembleias Legislativas já se manifestaram em favor da Anistia - plena e irrestrita aos presos e processados políticos,

INDICAMOS

à Câmara Municipal, ouvido o plenário, que se dirija ao Congresso Nacional fazendo sentir a necessidade e o imperativo dessa medida democrática.

Sala das Sessões, em 30 de Janeiro de 1956

*Marcel Amadeu Luis*

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

REGISTRADO

a fls. do respectivo livro

Secretaria, 30 de 1956

*[Assinatura]*  
Diretor da Secretaria

*aprovado  
23/4/56  
[Assinatura]*